

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Edital nº002/2014 referente ao processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário - ACT's para o ano letivo de 2014 – PLANTÃO DOS CEIMs**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei complementar nº. 128/2013 torna público, pelo presente Edital, as vagas da primeira chamada para o ingresso como Admitidos em Caráter Temporário, no município de Xaxim – SC, no magistério para atuação na Educação Infantil-o plantão dos CEIMs.

**1. DAS VAGAS**

**1.1 QUADRO DE VAGAS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Local</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	
CEIM Justino de Almeida	20 horas	Turma mista	Matutino	
CEIM Justino de Almeida	20 horas	Turma mista	Intermediário	
CEIM Justino de Almeida	20 horas	Turma mista	Vespertino	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Berçário/ Infantil I	Matutino	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Berçário/ Infantil I	Intermediário	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Berçário/ Infantil I	Vespertino	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Matutino	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Intermediário	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Vespertino	

CEIM Emília Varnier	20 horas	Turma Mista	Matutino	
CEIM Emília Varnier	20 horas	Turma Mista	Intermediário	
CEIM Emília Varnier	20 horas	Turma Mista	Vespertino	
CEIM Mário Ferrazzo	20 horas	Berçário/ Infantil I	Matutino	
CEIM Mário Ferrazzo	20 horas	Berçário/ Infantil I	Intermediário	
CEIM Mário Ferrazzo	20 horas	Berçário/ Infantil I	Vespertino	
CEIM Mário Ferrazzo	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Matutino	
CEIM Mário Ferrazzo	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Intermediário	
CEIM Mário Ferrazzo	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Vespertino	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Berçário/ Infantil I	Matutino	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Berçário/ Infantil I	Intermediário	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Berçário/ Infantil I	Vespertino	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Matutino	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Intermediário	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Vespertino	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Berçário/ Infantil I	Matutino	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Berçário/ Infantil I	Intermediário	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Berçário/ Infantil I	Vespertino	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Matutino	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Intermediário	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Vespertino	
CEIM Dom Bosco	20 horas	Berçário	Matutino	
CEIM Dom Bosco	20 horas	Berçário	Intermediário	

CEIM Dom Bosco	20 horas	Berçário	Vespertino	
CEIM Dom Bosco	20 horas	Infantil I	Matutino	
CEIM Dom Bosco	20 horas	Infantil I	Intermediário	
CEIM Dom Bosco	20 horas	Infantil I	Vespertino	
CEIM Dom Bosco	20 horas	Infantil II	Matutino	
CEIM Dom Bosco	20 horas	Infantil II	Intermediário	
CEIM Dom Bosco	20 horas	Infantil II	Vespertino	

## 2. DATA DA ESCOLHA DAS VAGAS

2.1. A escolha das vagas será realizada no dia 16 de dezembro de 2014, na Secretaria Municipal de Educação e cultura, sita a Rua André Lunardi, nº. 1086, Centro Xaxim-SC, às 18h30.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os professores (as) que assumirem qualquer uma das vagas acima trabalharão no período de 05/01/2015 à 06/02/2015.

3.2. Neste período de contrato, os profissionais que assumirem estas aulas, não terão direito a saídas particulares, exceto para desenvolver atividades da SMEC.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza quanto ao transporte, à alimentação e a estadia dos candidatos.

3.4. A escolha das vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração;

3.5. A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga;

3.6. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma, será eliminado da lista de classificação de escolha de vaga, não podendo ocupar neste processo seletivo, nenhuma outra vaga;

3.7. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha de vaga continuará na ordem de classificação, entretanto deverá aguardar o término da lista de classificado para uma nova chamada.

3.8 Após a chamada do dia 16/12/2014, havendo necessidade de novos profissionais a Secretaria Municipal de Educação e Cultura entrará em contato via telefone, oferecendo a (s) vaga (s) para o candidato, obedecendo a ordem de classificação;

3.9. A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem.

3.10 Os casos omissos serão resolvidos pela SMEC de Xaxim – Santa Catarina e pela Comissão do Processo Seletivo.

3.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim SC, 16 de dezembro de 2014.

**GILDOMAR MICHELON**  
**Professor/Atualmente Secretário Municipal de Educação e Cultura**